



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N° NOME

2020.115.001778-P-PA	Aureliano Prioste dos Santos
2022.204.000987-9-PA	Luzia Mota Beliene Pereira
2022.204.001615-P-PA	Luiz Mauricio Cordeiro de Freitas

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N° NOME

2021.204.001195-0-PA	Lorena Viana Vieira
----------------------	---------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26/09/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. N° NOME

2021.099.000666-6-PA	Monica Barbasa Pessanha Oliveira – FMS
2021.099.000817-P-PA	Gilliana Cordeiro dos Santos Riscado – FMS
2021.204.004095-0-PA	Denise Nogueira dos Santos
2021.204.004390-3-PA	Maria das Graças Francisco dos Anjos Rodrigues
2021.204.005012-6-PA	Mary Jane Crisostomo Vieira
2021.204.005051-8-PA	Izabel Cristina Cordeiro Nunes
2021.204.005176-5-PA	Marcia Codeço de Andrade
2022.037.000199-3-PA	Tania Maria Soares Oliveira de Paula – FMS
2022.037.000200-9-PA	Jacira Pereira Machado Tavares – FMS
2022.037.000201-6-PA	Adriane Helena Alves Pinto dos Santos – FMS
2022.037.000202-3-PA	Claudia Elisabete Santana Teles – FMS
2022.037.000206-2-PA	Gerson Santos da Silva – FMS
2022.037.000207-P-PA	Cristina Aparecida de Almeida Simões – FMS
2022.037.000209-4-PA	Roberta de Souza Jocamini – FMS
2022.037.000211-3-PA	Eliette Gama de Castro Rangel – FMS
2022.204.000372-7-PA	Jocimara da Silva de Souza
2022.204.000527-P-PA	Veronica Vieira de Siqueira
2022.099.000404-0-PA	Silvania Maria Almeida Teles – FMS
2022.099.000457-9-PA	Christiane da Costa Almeida – FMS
2022.099.000733-4-PA	Andrea Janaina Pessanha França – FMS
2022.099.000735-9-PA	Anna Claudia Pedrosa do Couto Matheus – FMS
2022.099.000736-6-PA	Simone Ribeiro Marques – FMS
2022.099.000742-4-PA	Lediney de Carvalho Gonçalves – FMS
2022.099.000744-1-PA	Claudionor de Souza Alves – FMS
2022.099.000745-6-PA	Norma Mansur – FMS
2022.099.000749-5-PA	Clotilde Freitas Rodrigues – FMS
2022.099.000751-4-PA	Mariana Gomes Rebel – FMS
2022.099.000752-1-PA	Rozana Batista Abreu – FMS
2022.099.000753-9-PA	Fernanda Siqueira Souza – FMS
2022.099.000758-5-PA	Terezinha de Jesus Campos Fidelis – FMS
2022.099.000759-2-PA	Marieny Lourenço da Silva – FMS
2022.099.000765-0-PA	Elizabeth de Souza Lima – FMS
2022.099.000768-2-PA	Desiane de Oliveira Rosa Lamônica – FMS
2022.099.000774-0-PA	Luciana dos Santos Celestino – FMS
2022.204.003602-1-PA	Denise Marica Ferreira
2022.204.003767-8-PA	Marineide Mothe Rangel Ribeiro

2022.204.004478-9-PA	Adriana Rodrigues Barbosa da Silva Santos de Sá – Republica por ter saído com incorreção.
2022.204.004309-9-PA	Michelle Pereira dos Santos
2022.204.004501-3-PA	Fabiano Palmeira Gonçalves
2022.204.004608-0-PA	Giovana Freitas Carogio
2022.204.004614-9-PA	Maria de Fatima Barbosa de Azeredo
2022.204.004673-5-PA	Aryovaldo Areas Filho
2022.204.004690-8-PA	Sandra Violeta de Araujo Tavares
2022.204.004737-1-PA	Helana Cristina Anastacio de Oliveira
2022.204.004742-2-PA	Carlos Eduardo Gomes Barcelos
2022.204.004748-6-PA	Waline Oliveira de Paiva
2022.204.004796-8-PA	Joyce Ferreira Barbosa da Silva
2022.204.004857-2-PA	Gessinea Gonçalves
2022.204.004903-3-PA	Karine Rodrigues de Souza
2022.204.004914-8-PA	Luiz Arthemio Sarmet Moreira Smiderle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 26/09/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. N° NOME

2022.037.000176-7-PA	Ryany Souza Mateus de Oliveira - FMS
----------------------	--------------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 27/09/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria n° 611/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo n° 2022.204.005100-6-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Município

Processo N°170/2022
2022.204.000171-7-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO 2022.204.003549-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**EDITAL 17/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 29/09/2022, a partir das 09:30 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.003373-0-PA, em que é requerente MAURICIO PEREIRA NUNES DIAS.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Portaria SEDUCT nº 158/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000187-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400059-1-PR.

LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400059-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

EDITAL Nº 19/2022**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 8ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II – Ordem do Dia: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; Apresentação pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Plano Municipal de Recomposição e Recuperação da aprendizagem, de acordo com a Indicação CME nº 01/2022; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00035/2022; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00013/2021; Ciência de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00046/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00026/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00023/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00024/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00025/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00025/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00028/2022; Deliberação de Decisão da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00035/2022; e Assuntos gerais.

III - Comunicação do Presidente.

IV - Encerramento.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 173/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Gestão Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0243/2022 - Processo nº 2021.129.000082-9-PR. Objeto: aquisição de materiais descartáveis para estruturação da rede de serviços do SUAS, nos termos do convênio nº 893813/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 174/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Gestão Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0244/2022 - Processo nº 2021.129.000082-9-PR. Objeto: aquisição de materiais descartáveis para estruturação da rede de serviços do SUAS, nos termos do convênio nº 893813/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 175/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Gestão Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0245/2022 - Processo nº 2021.129.000082-9-PR. Objeto: aquisição de materiais descartáveis, para estruturação da rede de serviços do SUAS, nos termos do convênio nº 893813/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 181/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Gestão Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0281/2022 - Processo nº 2021.129.000026-4-PR. Objeto: aquisição de materiais descartáveis, para estruturação da rede de serviços do SUAS, nos termos do convênio nº 888292/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 182/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº 19.601, Diretora da Gestão Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0282/2022 - Processo nº 2021.129.000026-4-PR. Objeto: aquisição de materiais descartáveis, para estruturação da rede de serviços do SUAS, nos termos do convênio nº 888292/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.129.000102-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 188/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24. II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de iluminação e sonorização, no valor global de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0296/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000067-0-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2021

CONTRATADA: **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**
CNPJ Nº 01.763.210/0001-02

OBJETO: Aquisição de Material Educativo para estruturação da APAE, APOE e ASILO DO CARMO, como finalidade de atender a demanda do Convênio 893598/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.339,55 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 26/09/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Edital 012/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, após aprovação em plenária ocorrida no dia 22 de setembro do decorrido ano, vem através de sua presidente Rosilani Viana Rangel Tavares, informar que foi criada a comissão temporária responsável pelo desenvolvimento do regimento interno do V Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com participação paritária dos conselheiros membros do governo e da sociedade civil identificados abaixo.

D^{ra} Alcieni Azeredo de Souza - **Subsecretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Ativo**

Cláudio Marcelo Arêas Alves - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

Marcelo Pizani Boldes - **Monsenhor Severino**

Karina de Abreu Carneiro - **Pousada do Idoso Shalom Lirio dos Vales II**

Rosilani Viana Rangel Tavares
Presidente do CMDI

Edital 013/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma remota, pela plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/tbr-uxan-cpn>, com a seguinte pauta:

1. Aprovação do regimento interno do V Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Rosilani Viana Rangel Tavares
Presidente do CMDI

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

PROCESSO: 2022.208.000003-7-PA

DOADOR: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OBJETO: Manifestação de interesse, sem encargos, com fulcro nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis (tríplice simulador de estimulação para todos os membros e cervical; duplo simulador para estimulação de quadril e pernas; simulador quadruplo para todos os fortalecimento de membros; simulador quadruplo para membros inferiores; simulador de alongamento; artefato de equilíbrio; balanço com hastes duplo assento junior; artefatos recreativos multikids standart; balanço com hastes duplos assento infantil; artefatos recreativos multikids premium; haste gaiola labirinto; assentos público; tablado pic nic; gradil áreas públicas; artefato workout - guia paralelas e step balanceado; tablado esportivo; tablado soccer e paraciclos 05 bicicletas).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula n.º 40.774

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso XIX e XX da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0307/2022**, em face de **ADRIELE RIBEIRO MOÇO inscrita no CNPJ 25.356.922/0001-67**. No prazo de 15 dias, a partir da data de publicação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Campos dos Goytacazes , 22 de setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40.408

Fundação Municipal de Saúde**IV EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da Fundação Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente.

1.2 - A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.

1.3 - Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.

1.4 - Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.

1.5 - Não poderão concorrer aqueles servidores que detenham cargo em comissão.

1.6 – Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

2 – DA VALIDADE

2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar da publicação do cadastro de inscritos que atenderem ao chamamento (**IV EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO**) ou até a abertura de novo edital.

3 – DOS CARGOS OFERECIDOS

- Auxiliar em Enfermagem
- Biólogo
- Cirurgião Buco-Maxilo-Facial
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Farmacêutico Bioquímico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Médico
- Nutricionista
- Técnico em Enfermagem

4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital.

5 – PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 29/09/2022 a 06/10/2022 através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6 – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO

6.1 – A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga pretendida.

6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.

6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.

7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.

7.3 – Caberá ao servidor manter seus dados atualizados no Departamento de Pessoal e/ou Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.

7.4 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.

7.5 - O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias ao realizar a inscrição para o Cadastro de Substitutos.

Campos dos Goytacazes, 22 de SETEMBRO de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde – PMCG

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000137-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 186.005/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto Execução de manutenção da infra-estrutura de comunicação de dados, física e lógica do Conselho Tutelar V, para atender às demandas da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 7.919,40 (Sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Setembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000107-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 184.001/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto serviço de elaboração de projeto tecnológico, cabeamento, instalação de pontos, diagramas, etc., para atender às demandas da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Setembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

Previcampos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 06 de outubro de 2022, (quinta-feira), às 9.00h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1-Apresentação, discussão e votação dos Balançetes de Julho e Agosto de 2022;
- 2-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

MONICA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 431/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
IVANA VICTORIA SOUZA GOMES	39295	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 432/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELIETE SALVADORA RODRIGUES GORDO**, matrícula nº: 19370 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.004274-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 433/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARTA VERONICA DE SOUSA MARQUES PUNTAR**, matrícula nº: 20817 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003150-1-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 434/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JOCIMARA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº: 15197 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.004765-9-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 435/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 21380 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.001485-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 436/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 19562 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.001484-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 437/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ROSANGELA MARIA GOMES**, matrícula nº: 17007 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.000238-5-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 438/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **EDMA MARCIA VICTER MOCO**, matrícula nº: 7472 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.001415-7-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 439/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELINE LUCIA DO AMARAL DA SILVA	19244 21367	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.021.000066-7-PR, Tomada de Preços nº. 001/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reparos no Centro Dia de Campos dos Goytacazes, Travessa Santo Elias – Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.361.345/0001-73, com o valor total de R\$ R\$ 430.825,53 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 22 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 031/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de revitalização do Cais da Lapa, reforma e ampliação da Nova sede da Secretaria Municipal de Turismo – Avenida XV de Novembro - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 464.426,44 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de outubro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**CONVITE Nº. 035A/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **EXALAGS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma da Praça Santa Rita e Praça da Palavra Eterna – Rua Luís Grain e Rua 21 – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº. 041 /2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu *in albis*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 041/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Construção de reservatório para coletar e bombear águas pluviais e execução de obras para implantação de rede recalque – Rua Ana Soares Bensi – Parque Aurora - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 03 de outubro de 2022 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº. 042 /2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu *in albis*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 042/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Almirante Wandenkolk, Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma e Almirante Greenhalgh – Parque Tamarandé - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 06 de outubro de 2022 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº. 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA SRP Nº. 011/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 49.016.545,91 (quarenta e nove milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
04 de novembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0309/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a portaria nº 0243/2021, que nomeou Maurício da Silva Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 23 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 009/2022
PROCESSO Nº 105/2022
CONTRATO Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra dedicada de fotógrafo, auxiliar de fotografia e supervisor técnico operacional de vídeo para cobertura de sessões, audiências públicas e eventos da CMCG e EMUGLE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATADA: LENT FILMES LTDA
CNPJ: 33.805.652/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 145.038,70 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses

ASSINATURA: 05/09/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Deyvid Ribeiro da Silva

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fabio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 009/2022
PROCESSO Nº 105/2022
CONTRATO Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra dedicada de fotógrafo, auxiliar de fotografia e supervisor técnico operacional de vídeo para cobertura de sessões, audiências públicas e eventos da CMCG e EMUGLE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATADA: LENT FILMES LTDA
CNPJ: 33.805.652/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 145.038,70 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses

ASSINATURA: 05/09/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Deyvid Ribeiro da Silva

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fabio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

 Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br